DECLARAÇÃO 015/2026

Conforme solicitação do Departamento de Licitações, procedemos à análise dos documentos técnicos referentes ao item 8.1 do edital, subitens "m", "o" e "p" no que diz respeito a parte de engenharia, referente ao Pregão Eletrônico 0080/2026, Processo nº 25650/2026 referente à contratação de empresas para **RENOVAÇÃO DE PPCI DA EMEF NORBERTO MARTINHO CARDOSO**.

Portanto, após diligência da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, vimos a declarar o que segue:

JL Soluções em Arquitetura e energia LTDA **Apta**

1. DO RELATÓRIO

A presente análise tem por objetivo verificar a conformidade da documentação apresentada pela empresa J**L Soluções em Arquitetura e energia LTDA** no âmbito do pregão eletrônico em epígrafe, quanto ao atendimento das exigências previstas no **Edital, Termo de Referência** e na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere aos **atestados técnicos da empresa e profissional credenciado.**

Entre as folhas 40 e 65, a licitante apresentou cinco atestados técnicos junto do acervo técnico operacional da empresa. Dentre esses atestados, três deles referiam-se a eventos temporários, não servindo de comprovação técnica desta obra. Os outros dois atestados, prestados para o município de Encruzilhada do Sul e Lojas Quero-Quero, em nome do Arquiteto e Urbanista **João Carlos da Silva Lima** vinculado à empresa **JL Soluções em Arquitetura e energia LTDA**, comprovam tecnicamente ao estipulado no escopo do serviço.

Adicionalmente, a **JL Soluções em Arquitetura e energia LTDA** apresentou Certidão de Registro de e Quitação Pessoa Jurídica válida, expedida pelo CAU, comprovando seu regular registro junto ao Conselho. Foram apresentadas também a Certidão de Registro de e Quitação Pessoa Física emitida pelo CAU, confirmando que o Arquiteto e Urbanista João Carlos da Silva Lima é um dos responsáveis técnicos vinculados à empresa.

Ademais, a empresa apresentou a Declaração de Pleno Conhecimento Técnico do Local, optando por não realizar a visita técnica, assinado pelo responsável técnico da empresa.

Considerando a análise documental, verifica-se que, os atestados supracitados **apresentam similaridade compatível com o objeto do Pregão Eletrônico nº 080/2026**, atendendo aos parâmetros técnicos e de complexidade requeridos pelo edital, além disso atende ao requisito de comprovação da aptidão operacional da empresa em **dois atestados** tendo como responsável técnico o a Aquiteto e Urbanista João Carlos da Silva Lima, vinculado à empresa J**L Soluções em Arquitetura e energia LTDA.**

Para conferir a autenticidade do doc. acesse o end. https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 9OLZ.HAFJ.RVB5.BR3K

2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a empresa J**L Soluções em Arquitetura e energia LTDA** apresentou:

m) Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento anterior, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, devidamente registrado no conselho de classe, acompanhada da CAT, em nome de um dos responsáveis técnicos da empresa;

Item atendido.

o) Prova de registro do responsável técnico pela empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou conselho Federal dos Técnicos industriais – CFT;

Item atendido.

p) Comprovante de visita técnica ou declaração de ciência das condições do objeto, assinado pelo responsável técnico da empresa.

Item atendido.

3 PARECER

Após análise dos documentados apresentados, informamos que não foram encontradas irregularidades ou inconsistências do âmbito processual, tornando a empresa APTA.

Imbé/RS, 26 de outubro de 2026.

Thayse de Moraes Cernicchiaro
Engenheira Civil
CREA/RS 250406

Documento assinado eletronicamente por **THAYSE DE MORAES CERNICCHIARO, Engenheiro(a) Civil,** em 26/10/2026, 08:33:20
Para conferir a autenticidade do doc. acesse o end. https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela 9OLZ.HAFJ.RVB5.BR3K